



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 58/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TRANSPORTE ESCOLAR), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA J JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-EPP.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Adriano Ferreira Barros, portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, e a empresa JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.313.053/0001-01, estabelecida na Rua Colombo, nº128, Jaraguá, Maceió/AL CEP: 57.975-000, representada pelo Sr. Jose Etelvino Lins de Albuquerque Junior, portador do RG nº 2268185 SSP/PE e CPF nº 458.168.594-04, acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 58/2018, originário do Termo de Adesão nº 08/2018, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente a **locação de veículos automotores (transporte escolar)**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

JOSE ETELVINO LINS
DE ALBUQUERQUE
JUNIOR:45816859404

Assinado de forma digital por
JOSE ETELVINO LINS DE
ALBUQUERQUE
JUNIOR:45816859404
Dados: 2022.10.31 14:13:14
-03'00'



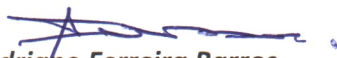
2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 27 de outubro de 2022.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratante

JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR:45816859404
Assinado de forma digital por JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR:45816859404
Dados: 2022.10.31 14:13:35 -03'00'
Jose Etelvino Lins de Albuquerque Junior
Representante
J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES-
EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: 0618462465

NOME: _____ CPF: _____